



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
15ª Sessão Ordinária - 19/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 448/2026

Assunto: Requer Informações do Poder Executivo através das Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Compras e Almoxarifado, sobre Tintas impermeabilizantes emborrachadas vencidas armazenadas no Almoxarifado Municipal e utilização pelos servidores municipais sem EPIs adequados.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Qual a data de aquisição das tintas impermeabilizantes emborrachadas atualmente armazenadas no Almoxarifado Municipal, bem como a data de chegada/recebimento dos respectivos produtos no estoque municipal?
- 2) Favor encaminhar cópia integral das Notas Fiscais referentes à compra das referidas tintas impermeabilizantes emborrachadas, incluindo demais documentos relacionados à aquisição dos produtos?
- 3) Existe controle e conferência periódica das datas de validade das tintas e demais materiais armazenados no Almoxarifado Municipal? Em caso positivo, quais procedimentos são adotados após a constatação do vencimento dos produtos?
- 4) Por qual motivo as tintas impermeabilizantes emborrachadas com prazo de validade vencido continuam armazenadas e sendo utilizadas por servidores municipais, mesmo apresentando forte odor, e por qual razão os servidores estariam executando tais atividades sem o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento possui extrema relevância diante das informações recebidas acerca da existência de tintas impermeabilizantes emborrachadas com prazo de validade vencido armazenadas no Almoxarifado Municipal e que estariam sendo utilizadas por servidores públicos municipais por determinação superior.

Segundo relatos, os produtos apresentam forte odor químico, fato que pode representar riscos à saúde e à segurança dos trabalhadores envolvidos, especialmente diante da suposta ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante a utilização dessas substâncias.

Além disso, há informação de que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos possui conhecimento da situação, motivo pelo qual se faz necessária a devida apuração dos fatos, buscando esclarecimentos quanto aos procedimentos de conferência, armazenamento, controle de validade e destinação correta dos materiais vencidos.

Os questionamentos apresentados têm como finalidade garantir transparência nos atos da Administração Pública, verificar os procedimentos adotados no recebimento e fiscalização dos produtos adquiridos pelo Município, bem como assegurar respaldo e proteção à saúde e integridade física dos servidores municipais, evitando possíveis danos decorrentes da utilização de produtos vencidos e potencialmente nocivos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de maio de 2026.





RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4FA8-C9B0-E2CF-A7CC